



LEI Nº 2.322/2010

Súmula: “Dispõe sobre os vencimentos e vantagens dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária, conforme específica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos e vantagens dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária ficam estruturados conforme o estabelecido nos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Ficam criadas na Câmara Municipal de Araucária a Função Gratificada (FG) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e a Função Especial (FE) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. A Função Gratificada e a Função Especial serão concedidas aos servidores estáveis e serão regulamentadas através de Resolução.

Art. 3º. Fica criada a Gratificação a título de Responsabilidade Técnica para os servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Araucária, quando no exercício das atribuições do cargo que exijam no perfil profissiográfico nível de educação profissional médio ou de nível superior, que estejam inscritos em suas entidades de classe.

§ 1º. A Gratificação de Responsabilidade Técnica corresponderá ao valor de até 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico de cada titular do cargo.

§ 2º. A Gratificação somente será concedida para titulares do cargo que não tenham designação para Função Gratificada, Função Especial ou para Cargo Comissionado.

Art. 4º. Ficam revogadas as Leis Municipais de nºs 1.816/2007, 1.830/2007 e 2.012/2009.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de dezembro de 2010.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



ANEXO I

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REFERENCIA INICIAL	TABELA
Advogado	R1	F
Assistente Administrativo	R1	C
Assistente Social	R1	F
Auditor de Controle Interno	R1	F
Auxiliar Administrativo	R1	B
Biblioteconomista	R1	F
Contador	R1	F
Motorista	R1	D
Redator	R1	F
Técnico em Contabilidade	R1	E
Técnico em Informática	R1	E
Telefonista	R1	A



ANEXO II

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
UC-1	R\$ 9.514,05
DJ-1	R\$ 9.514,05
CC-1	R\$ 6.672,82
CC-2	R\$ 5.671,89
CC-3	R\$ 4.821,11
CC-4	R\$ 3.856,88
CC-5	R\$ 3.085,50
CC-6	R\$ 2.468,40
CC-7	R\$ 1.974,71
CC-8	R\$ 1.579,76